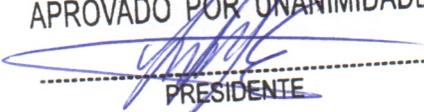




20.10.2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento Verbal nº 271/2021 de 20 de outubro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que oficie a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, para que providencie a compra de uma ambulância de porte grande, para atender a demanda da nossa população de São Miguel/RN.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo melhorar o conforto dos pacientes transferidos principalmente quando é para a capital, tendo em vista que a maioria vai com acompanhante, tornando a viagem mais exaustiva para ambos.

P. Deferimento

Gabinete da Vereadora Sandra Flor,  
São Miguel/RN, 20 de outubro de 2021.



---

Ver. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – PP